



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 661 DE 23.FEVEREIRO.1990

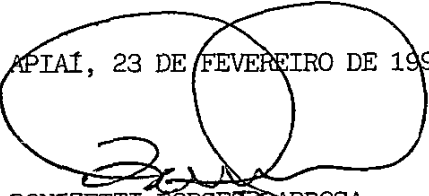
DONIZETTI BORGES BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APIAÍ, APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

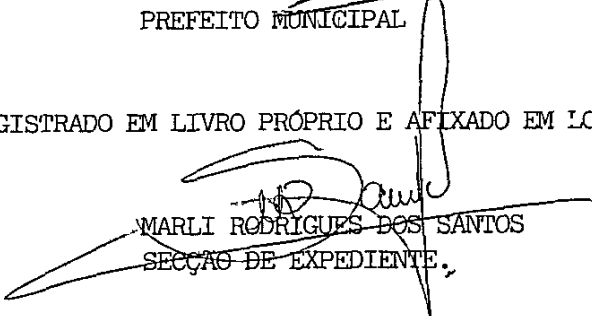
ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL, AOS FUNCIONÁRIOS PERTEN-
CENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APIAÍ, EM PERCENTUAL SIMILAR CONCEDIDO AO FUNCIONALISMO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGAÇÃO,
RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE
1.990, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 23 DE FEVEREIRO DE 1990


DONIZETTI BORGES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA DATA SUPRA.


MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 061 DE 23.FEVEREIRO.1990

.- TABELA DE VENCIMENTOS -.

.- ANEXO 01 (HUM) -.

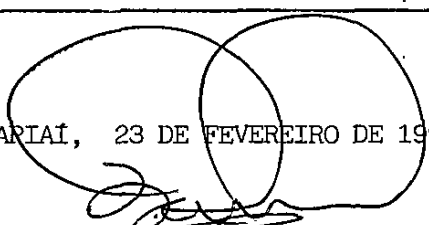
I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO NCz\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	NCz\$ 2.200,00
AUXILIAR LEGISLATIVO.....	NCz\$ 3.543,12
ASSISTENTE LEGISLATIVO.....	NCz\$ 6.904,50
TECNICO EM CONTABILIDADE.....	NCz\$ 6.904,50
MOTORISTA.....	NCz\$ 2.928,20

II - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETÁRIA (O).....	NCz\$ 2.928,20
CONSULTOR JURIDICO.....	NCz\$ 10.108,86
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....	NCz\$ 10.108,86

APIAÍ, 23 DE FEVEREIRO DE 1990


DONIZETTI BORGES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL.-.

.....